



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano III, Edição 545 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### (\*) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 220/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, § 1º, “I” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Subprocurador Geral, CCDS-2

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de agosto de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 11/08/2016 15:26:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 570FBCD800005139. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 226/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **WILLIAM ZAIM PEREIRA DE LIMA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, CCAP.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 11/08/2016 15:27:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0BF0E95700005126. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 227/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

#### RESOLVE

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **DANIELE LOPES CASSEMIRO**, no Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, CCAP.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 11/08/2016 15:27:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 594BE21600005129. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 228/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **RAYSA SOARES AFFONSO**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 11/08/2016 15:28:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E437BC4900005120. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**TRANSPARÊNCIA**  
Lei nº 12.527



**DESPACHO****PROCESSO n.º 00702/2010****ASSUNTO :** REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º003/2010-CPL/CMM.**DECISÃO****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o processo licitatório supracitado, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (S.P.D.A.), poço artesiano e sistema de combate à incêndio e Serviços diversos de apoio e melhorias em infraestrutura predial em todas as dependências deste Poder Legislativo, incluindo áreas externas, com fornecimento de peças e material de consumo e, com base no art.49 da lei 8.666/93,c/c as Súmulas 346 e 473 do STF;

**RESOLVE:**

I – DECIDO revogar, a Licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2010-CPL/CMM, por razões de interesse público, haja vista o poder de Autotutela da Administração podendo rever seus atos a qualquer momento;

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 03 de agosto de 2016.

**Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240288 EM 10/08/2016 11:51:02  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DB04EAE00004869. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**DESPACHO****Processo:** n. 2016.10000.10718.0.00338**Interessado:** Câmara Municipal de Manaus/PRODAM Processamento de Dados Amazonas S/A**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, VIII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar empresa para implantação e execução do sistema de cadastro e folha de pagamento de pessoal para os servidores da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa PRODAM Processamento de Dados Amazonas S/A, para implantação de sistemas de informação e serviço de execução de sistemas PRODAM–RH, para manter o cadastro dos servidores e folha de pagamento de pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamentos, no valor total estimado de R\$ 132. 441,30 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), pelo período de 12 meses.

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

  
**SILVANA MIRANDA CORRÊA**  
Diretora de Administração

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSDC  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
DAVID VALENTE REIS - PV  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN  
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
SIDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br